
PORTARIA CGJ Nº 356, DE 18 DE MARÇO DE 2024.

Designa magistrada para processar e julgar processo em trâmite no 11º Juizado Especial Cível da Capital.

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DE ALAGOAS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO o Ato Normativo n.º 03, de 16 de janeiro de 2023, que delega ao Corregedor-Geral da Justiça do Estado de Alagoas as designações para escolha e substituições dos Juizes de Direito de 1º Grau de Jurisdição, quando se demonstre inviável as substituições previstas em Resolução desta Corte, ou em casos de impedimentos, suspeições, ou, ainda, quando o interesse do serviço o determinar;

CONSIDERANDO que o magistrado **LUCIANO ANDRADE DE SOUZA**, titular do 2º Juizado Especial Cível da Capital, averbou suspeição, nos termos do artigo 145, § 1º, do CPC, para processar e julgar o Processo nº 0700293-22.2018.8.02.0080, com trâmite regular no 11º Juizado Especial Cível da Capital, na qualidade de substituto legal, consoante comunicação enviada por meio do Ofício nº 150-157/2024;

CONSIDERANDO o Anexo II, Grupo Capital, Subgrupo VII – Juizados Cíveis, da Resolução TJ/AL nº 10, de 24/04/2018, artigo 4º, I e II, c/c a Resolução TJ/AL nº 35/2023,

RESOLVE:

Art. 1º Designar a magistrada **AÍDA CRISTINA LINS ANTUNES**, titular do 10º Juizado Especial Cível da Capital, para processar e julgar o Processo nº 0700293-22.2018.8.02.0080, com trâmite regular no 11º Juizado Especial Cível da Capital, sem prejuízo de suas funções e de outras designações.

Art.2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Desembargador DOMINGOS DE ARAÚJO LIMA NETO
Corregedor-Geral da Justiça

DISPONIBILIZADO NO DIÁRIO DA
JUSTIÇA ELETRÔNICO
Em 19/03/2024